

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretora de Administração	13
III. Portaria do Diretor do Museu do Índio	15
IV. Portarias dos Administradores Regionais	16
V. Portaria de Chefe de Núcleo	17

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20-22

ANO XXI

Outubro - Novembro/2008

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de outubro e novembro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de novembro de 2008.

PORTARIA Nº 1253/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus/AM, os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, CPF nº 063.649.502-72, matrícula SIAPE nº 4452879 e RAQUEL BATISTA DE SOUZA, CPF nº 034.926.302-78, matrícula SIAPE nº 4452399.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1254/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus/AM, os servidores SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA, CPF nº 963.847.358-49, matrícula SIAPE nº 4463277 e ODINEY RODRIGUES HAYDEN, CPF nº 075.024.272-87, matrícula SIAPE nº 4452720.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1255/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus/AM, os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 143.396.502-00, matrícula SIAPE nº 4461649 e SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA, CPF nº 963.847.358-49, matrícula SIAPE nº 4463277.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1256/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus/AM, os servidores EDGAR FERNANDES RODRIGUES, CPF nº 143.396.502-00, matrícula SIAPE nº 4461649 e SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA, CPF nº 963.847.358-49, matrícula SIAPE nº 4463277.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1257/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus/AM, os servidores JORGE MUSSA DIB, CPF nº 111.307.502-30, matrícula SIAPE nº 4451996 e ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, CPF nº 040.904.702-34, matrícula SIAPE nº 4464281.

Art. 2º Determinar que a Administração Executiva Regional de Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1258/PRES, de 16 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da AER Manaus/AM, os servidores MESSIAS DE OLIVEIRA SOLETO, CPF nº 240.508.222-53, matrícula SIAPE nº 4451740; MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, CPF nº 190.322.772-00, matrícula SIAPE nº 4464419; MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, CPF nº 167.319.992-53, matrícula SIAPE nº 7106378, MÁRIO AFONSO RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº 078.159.722-68, matrícula SIAPE nº 13037633, FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, CPF nº 063.649.502-72, matrícula SIAPE nº 4452879, CARLOS PINHEIRO MACHADO, CPF nº 146.160.502-44, matrícula SIAPE nº 4461320, RAQUEL BATISTA DE SOUZA, CPF nº 034.926.302-78, matrícula SIAPE nº 4452399, ODINEY RODRIGUES HAYDEN, CPF nº 075.024.272-87, matrícula SIAPE nº 4452720, ANA EMÍLIA LEMOS DOS SANTOS, CPF nº 239.651.002-97, matrícula SIAPE nº 4470435 e AURISTELA DE LIMA TAVEIRA, CPF nº 224.700.932-87, matrícula SIAPE nº 4461363.

Art. 2º Determinar que a AER Manaus/AM e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1407/PRES, de 17 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 001/PRES, de 17 de janeiro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-03, Jan-Fev/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Administração para autorizar viagens em aeronaves de propriedade desta Fundação, bem como naquelas que estão cedidas a este órgão, atendendo exclusivamente às necessidades do órgão, devendo, quando solicitado, especificar o objetivo da viagem, as datas de saída e retorno, quantitativo de passageiros e carga, e, ainda, a localidade de destino.

Art. 2º Convalidar os atos expedidos dentro dos limites desta delegação de competência, anteriores à sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1412/PRES, de 17 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando que nos anos anteriores, a celebração ecumênica de “Ação de Graças” foi realizada na Catedral Metropolitana de Brasília-DF, que atualmente se encontra em reformas, o que resultou na mudança do local para o Santuário Dom Bosco;

Considerando a mudança do local de realização do evento e a necessidade de viabilização de acesso ao local, o que está sendo providenciado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e ainda, em virtude do intenso fluxo de veículos nas suas proximidades, no horário da celebração;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Sede desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no dia 27 de novembro de 2008, das 8 as 16 horas, tendo em vista a celebração ecumênica de “Ação de Graças” no Santuário Dom Bosco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1413/PRES, de 17 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAYMUNDO BRUNO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0694941, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM / UG 194045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1414/PRES, de 17 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172331, da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1416/PRES, de 18 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Assessor Técnico e Chefe de Gabinete, Substituto, da Presidência/Funai, matrícula nº 8443254, CPF nº 127.135.031-91, para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar, sempre que houver necessidade, atos de natureza administrativa, tais como: assinar documentos/expedientes diversos em tramitação no Gabinete em causa, além de, na qualidade de proponente, aprovar, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, SCDP, em quaisquer momentos de impossibilidade da Chefe de Gabinete/Funai, em razão da elevada demanda de trabalho cotidiana, as solicitações de concessões de diárias e passagens, convalidando, inclusive, os atos anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1428/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Administração Executiva Regional de Araguaína-TO.

Art. 2º Designar os servidores ADAUCTO JOAQUIM DA CRUZ NETO, matrícula nº 0446371, FELIPE MARCELINO VILELA, matrícula nº 0443747, e MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DE CASTRO, matrícula nº 0447399, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1429/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 1141146, lotado na Administração Executiva Regional da Funai em Goiânia-GO, para em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, acompanhar o andamento dos trabalhos de construção das casas, orientar e fiscalizar a empresa responsável, caso necessário, além de analisar e emitir parecer a respeito dos relatórios feitos pelo técnico responsável pela fiscalização das obras, referente ao contrato nº 114/2008, celebrado com a empresa CONCITEC Construções Ltda, no período de 08 de setembro de 2008 à 07 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1430/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor GABRIEL BOZZETTO FERRAZ DOS SANTOS, Engenheiro Civil, do Departamento Nacional de Infraestrutura, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, conforme previsto no item 9.1 do “Memorial Descritivo e Especificações Técnica-casa de 2 quartos” do processo nº 08620.001639/2007-DV, bem como entregar relatórios e realizar todas as ações necessárias e previstas no contrato e demais peças técnicas que fazem parte do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1431/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, e, em seus impedimentos, o servidor RIGOBERTO NEVES PARINTINTIN, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445821, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito do Núcleo de Apoio Local de Humaitá-AM / UG 194045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1432/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DIANA MATOS LOUREIRO, filha do ex-servidor MARCELO DE BRAGA LOUREIRO, falecido em 22 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1435/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172331, lotado na Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 1.970-18, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1436/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais a servidora LÚCIA DA SILVA BASTOS, Museólogo, NS-S.III, matrícula nº 0445990, lotada no Museu do Índio-RJ, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 1.970-18, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1437/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 373/PRES, de 11 de maio de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 21 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1440/PRES, de 21 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor WAGNER SALLES TRAMM, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0447791, no Serviço de Biblioteca da Coordenação-Geral de Documentação e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 500/DAD, de 12 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença Sem Vencimento do servidor MARCELO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172331, concedida para tratar de assuntos particulares pelo período de 3 (três) anos, por meio da Portaria nº 1.402/PRES/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 502/DAD, de 18 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 139/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 71/DAD, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 05 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 503/DAD, de 18 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 162/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 279/DAD, de 10 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-19, de 16 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 504/DAD, de 18 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, para fiscalizar o Contrato nº 41/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 181/DAD, de 28 de maio de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-10, de 29 de maio de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

PORTARIA Nº 505/DAD, de 18 de novembro de 2008.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, e, em seus impedimentos, ao servidor ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 1573592, para fiscalizarem o Contrato nº 182/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a Empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASTRID INÊS SCHUSTER

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA N° 20/FUNAI/MI, de 18 de novembro de 2008.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar no artigo 1° da Portaria n° 11/FUNAI/MI, de 23 de novembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço n° 22, de 05 de dezembro de 2008, onde se lê: “Chefe do Serviço de Áudio Visual”, leia-se: “Chefe do Serviço Cinefotográfico”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO
Diretor do Museu do Índio

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	N° 20-22	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-PRT, de 31 de outubro de 2008.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PRES, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor, JEREMIAS BATISTA DE FORTE, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0443448, e em seus impedimentos, a servidora, DALZINETE DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo NI-III, matrícula SIAPE nº 0709090 para fiscalizarem o contrato nº 001/2008.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007/FUNAI/AER-PRT, de 01 de setembro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15-17 de 01 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 22/FUNAI/AER-ITZ, de 20 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444.865, e em seus impedimentos a servidora, MARIA LÚCIA ROCHA DE ARAÚJO, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 446.940, para fiscalizarem o Contrato nº 201/2008, firmado com a empresa, CRISBEL LOCADORA DE VEÍCULOS – TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04251433/0001-70, referente a locação de veículos automotivos para transporte de passageiros do NAL Kanela, subordinado a esta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 39/FUNAI/AER-CWB, de 21 de novembro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP. De 17.03.93 e Portaria nº1272/PRES, de 13.12.2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência aos servidores, ELIANE PAIXÃO MELEGO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0443561 e em seus impedimentos, o servidor JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE 0444187, para fiscalizarem o contrato nº 096/2005, no período de 01.09.2008 à 31.08.2009, celebrado entre a empresa JAMAICA EMPREENDIMENTOS – IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a locação do imóvel situado na rua Desembargador Clotário Portugal, 222 – Centro, onde encontra-se instalado a Sede da Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAL-ROO, de 19 de novembro de 2008.

A RESPONSÁVEL SUBSTITUTA PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE RONDONÓPOLIS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17/12/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALOISIO GOMES DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0446584 e em impedimentos, a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0445755, para fiscalizar o Contrato de nº. 267/2007, firmado com a Empresa ZL AMBIENTAL LTDA, referente aos serviços prestados de Apoio Administrativo, na Sede do Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ANA CLARA DE OLIVEIRA

Responsável Substituta

PORTARIA Nº 01/FUNAI/NAL-HTA, de 20 de novembro de 2008.

O RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE HUMAITÁ-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/PRES, de 17 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0703297 e, em seus impedimentos, a servidora FRANCISCA BATISTA MARINHO, Professora de 1º Grau - NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0447120, para fiscalizarem o Contrato nº 0263/2007, referente ao Contrato de Prestação de Serviço de Apoio Administrativo da Empresa ZL AMBIENTAL, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na Data de sua publicação.

VALMIR PARINTINTIN

Responsável do Núcleo